

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 E RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 E RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO (A):	NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR
CPF/MF Nº	024.713.935-19
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24 INCISO X DA LEI Nº 8.666/93.	“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”
OBJETO:	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SÃO MARCOS, Nº 85, BAIRRO: JOIA DO ALMADA, COARACI - BA, ONDE FUNCIONARÁ A CRECHE EUVALDA CAMPELLO SOARES, PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS EM IDADE DE 0 A 3 ANOS.
VIGÊNCIA:	05/06/2023 à 31/12/2023
VALOR MENSAL:	R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	05/06/2023
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023	
ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO (A):	NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR
CPF/MF Nº:	024.713.935-19
OBJETO:	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SÃO MARCOS, Nº 85, BAIRRO: JOIA DO ALMADA, COARACI - BA, ONDE FUNCIONARÁ A CRECHE EUVALDA CAMPELLO SOARES, PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS EM IDADE DE 0 A 3 ANOS.
VIGÊNCIA:	05/06/2023 à 31/12/2023
VALOR MENSAL:	R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	05/06/2023
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 05 de junho de 2023.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de prestação do serviço requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 146/2023;

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa nº 022/2023;

CONSIDRANDO, que o Município ainda não dispõe de espaço próprio para realização das atividades da Creche Euvalda Campello Soares;

CONSIDERANDO, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de dispensa de Licitação nº 022/2023, para que surta os seus efeitos legais ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SÃO MARCOS, Nº 85, BAIRRO: JOIA DO ALMADA, COARACI - BA, ONDE FUNCIONARÁ A CRECHE EUVALDA CAMPELLO SOARES, PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS EM IDADE DE 0 A 3 ANOS**, com o locador **NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR**, inscrita no CPF/MF Nº 024.713.935-19, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 (SRP).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: BAVIL BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº: 33.970.807/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, §1º, DA LEI N.º 8.666/93, ASSIM COMO NA CÁUSULA 1ª, “F” DO CONTRATO ORIGINAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR PACTUADO NO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DE 05 DE JUNHO DE 2023, APÓS O ACRÉSCIMO DE 25%, O VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com